



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 239/GP/2009, DE 03/09/2009

O Senhor JULIO CESAR DAVOLI LADEIA, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

**DESIGNAR**, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, Senhor, **José Roberto Froio**, para executar os trabalhos junto a Coordenação de Alvará, em substituição às férias da titular da pasta, senhora, **Roseli Gomes de Assis Santos**, no período de 10/09/2009 à 10/10/2009.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**JULIO CESAR DAVOLI LADEIA**  
**Prefeito Municipal**

**ERIKO SANDRO SUARES**  
**Secretário Municipal de Administração**